



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2658 - DE 06 DE AGOSTO DE 1999

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão “Atendimento de Reabilitação Oral através de Prótese Total a Idosos do Asilo D. Macêdo Costa”.

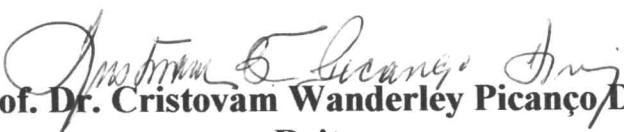
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer 018/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica aprovado o Projeto de Extensão “Atendimento de Reabilitação Oral através de Prótese Total a Idosos do Asilo D. Macêdo Costa”, de responsabilidade do Centro de Ciências da Saúde (CCS), que propõe atividades predominantemente assistenciais com aplicabilidade para o ensino e extensão, conforme autos do Processo n.º 000604/97.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de agosto de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa